NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR À PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando os seguintes parâmetros:

- pesquisa direta com fornecedor do ramo, sediado no Estado do Amapá;
- contratações similares realizadas pela Administração Pública, obtidas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Foram utilizadas três referências de preços:

a) Pesquisa direta com fornecedor local

Foi obtido orçamento da empresa **MR Drone**, especializada na prestação de serviços de captação de imagens e produção audiovisual, contemplando os serviços de captação de imagens aéreas e terrestres e edição do vídeo institucional.

b) Contratação nº 44880060000111-1-000029/2025 (PNCP)

Desta contratação foram considerados **exclusivamente os itens 2 e 3**, por apresentarem especificações técnicas compatíveis com o objeto pretendido, correspondentes aos serviços de captação de imagens e edição de vídeo.

Os demais itens constantes da contratação não guardam relação direta com o objeto desta contratação, motivo pelo qual não foram considerados na formação do preço estimado.

c) Contratação nº 95991287000175-1-000009/2026 (PNCP)

Desta contratação foi considerado **apenas o item 2**, uma vez que corresponde à produção de material audiovisual semelhante ao objeto pretendido.

Os demais itens foram desconsiderados por possuírem características distintas e não refletirem adequadamente a necessidade desta Administração.

Embora as contratações utilizadas como referência não possuam descrição integralmente idêntica, os itens selecionados apresentam equivalência técnica quanto aos principais serviços pretendidos, compreendendo:

- captação de imagens em ambiente de evento;
- utilização de equipamentos profissionais para filmagem;
- edição e tratamento das imagens;
- entrega de vídeo institucional finalizado.

Assim, os itens utilizados apresentam características suficientes para servir como parâmetro de mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021.

Para composição da estimativa foram considerados os seguintes valores:

- orçamento apresentado pela empresa MR Drone;
- valores correspondentes aos itens 2 e 3 da contratação PNCP 44880060000111-1-000029/2025;
- valor correspondente ao item 2 da contratação PNCP 95991287000175-1-000009/2026.

Todos os preços utilizados referem-se ao valor global da prestação dos respectivos serviços, não havendo valores mensais ou anuais.

Foram desconsiderados:

- os demais itens da contratação PNCP nº 44880060000111-1-000029/2025, por possuírem objetos distintos daqueles pretendidos nesta contratação;
- os demais itens da contratação PNCP nº 95991287000175-1-000009/2026, pelos mesmos motivos, uma vez que não representam serviços equivalentes ao objeto desta contratação.

A exclusão desses itens teve por finalidade assegurar que somente fossem utilizados valores correspondentes a serviços efetivamente comparáveis, evitando distorções na estimativa de preços.

Diante da análise realizada, conclui-se que os preços utilizados apresentam compatibilidade técnica com o objeto da contratação e refletem adequadamente os valores praticados no mercado.

A estimativa final de **R$ 911,76 (novecentos e onze reais e setenta e seis centavos)** foi obtida mediante critérios objetivos, considerando apenas referências compatíveis com o objeto pretendido, garantindo a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

Bruno da Costa Lopes
Assistente Administrativo - CRO/AP